

ARGUMENTAÇÃO E INTERAÇÃO: OS MODALIZADORES NA CARTA OFICIAL

*Erivaldo Pereira do Nascimento **

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de descrever como o fenômeno da modalização se processa no gênero do discurso formulaico denominado carta oficial. O referencial teórico utilizado foi a Teoria da Modalização, a partir de Castilho & Castilho (1993), Koch (2000), Neves (2000) e Nascimento (2005). Essa teoria explica como, em um enunciado, o locutor responsável pelo discurso imprime determinadas avaliações e indicações de como quer que seja lido seu texto, manifestando, assim, suas intenções e atitudes. O corpus dessa investigação se constitui de 20 cartas oficiais, emitidas por diferentes instituições públicas nacionais, tais como escolas, prefeituras municipais, universidades e órgãos do judiciário. Nas referidas cartas, foram constatados os diferentes tipos de modalização (epistêmica, deontica e avaliativa), corroborando a hipótese de que a argumentação no gênero carta oficial se processa, principalmente, através do fenômeno da modalização. Os modalizadores, no referido gênero, não só foram utilizados para imprimir pontos de vistas do locutor, a respeito do que estava sendo enunciado, mas também para que esse agisse em função do seu interlocutor, muitas vezes determinando como o interlocutor deveria responder à enunciação.

* UFPB/CNPq
Doutor em Letras
(área de
Linguística e
Língua
Portuguesa)

Palavras-chave: Argumentação; Modalização; Carta Oficial.

Introdução

Este trabalho objetiva descrever o funcionamento da modalização no gênero carta oficial, como um fenômeno semântico-argumentativo, que permite ao locutor, além de imprimir avaliação em seu discurso, agir em função do seu interlocutor. O fenômeno da modalização é aqui tratado a partir dos pressupostos de diversos autores, sobretudo Castilho e Castilho (1993), Koch (2000), Nascimento (2005) e Neves (2000).

Trata-se de uma investigação ligada ao projeto intitulado “Estudos Semântico-Argumentativos de Gêneros do Discurso: redação escolar e gêneros formulaicos (ESADG)”, coordenado pelo professor Erivaldo Pereira do Nascimento, financiado pelo CNPq e desenvolvida no LAEL

(Laboratório de Estudos Linguísticos) e no LASPRAT (Laboratório Semântico-Pragmático de Textos), ambos localizados na UFPB (Universidade Federal da Paraíba). Tal investigação foi realizada com a participação da aluna Silvana Lino Batista, bolsista de Iniciação Científica.

Um dos objetivos do referido projeto é descrever a estrutura semântico-argumentativa de diferentes gêneros do discurso, sobretudo dos formulaicos que são utilizados na esfera administrativa empresarial/oficial. O presente trabalho descreve, por sua vez, um dos gêneros previstos no projeto ESAGD, a carta oficial.

Convém ressaltar que os gêneros formulaicos da esfera administrativa/oficial têm sido pouco investigados, principalmente na perspectiva aqui adotada. Isso tem levado professores, alunos e profissionais que lidam





diariamente com a leitura/produção desses gêneros discursivos a utilizar os manuais de redação oficial e empresarial. Tais manuais, na maioria das vezes, seguem uma perspectiva prescritiva da escrita e da língua, sem nenhuma preocupação em descrever o funcionamento semântico-descritivo dos textos.

As cartas utilizadas nesta investigação foram obtidas em diferentes instituições públicas e tratam de assuntos diversos. Especificamente, o nosso *corpus* é composto de vinte (20) cartas emitidas por órgãos públicos para instituições públicas, privadas ou para indivíduos em particular. As mesmas foram escritas para solicitar algo e/ou para emitir ordem ou agradecer algum pedido.

Após detectar que a modalização era a estratégia argumentativa de maior frequência, foi feito o levantamento dos modalizadores presentes no *corpus*. Em seguida, analisamos o funcionamento e classificamos cada um dos modalizadores, para, por fim, descrever seus efeitos de sentido no texto. Em outras palavras, no decorrer da nossa análise, observamos o funcionamento argumentativo de alguns modalizadores (adjetivos, advérbios, verbos etc.) enquanto marcas linguísticas, que “sinalizam o modo como aquilo que se diz é dito” (KOCH, 1992: 47).

Foram constatados diferentes tipos de modalização (epistêmica, deontica, avaliativa) imprimindo diferentes efeitos de sentido nos enunciados. Portanto, a modalização funciona como uma estratégia, no referido gênero, que permite ao locutor demonstrar sua subjetividade ao mesmo tempo em que age em função da interlocução, determinando, muitas vezes, como espera que seu interlocutor aja.

Teoria da Modalização

Quando há uma avaliação anterior do falante sobre o conteúdo da proposição que ele vai veicular, sua escolha em afirmar, negar, ordenar, permitir, expressar a certeza ou a dúvida sobre qualquer conteúdo denomina-se modalização.

Ingedore Koch (2000, p.72) afirma que, na estruturação do discurso, a relação entre os enunciadores é comumente projetada através de certas relações de modalidade e ainda acrescenta que o locutor manifesta suas

intenções e atitudes diante do enunciado, através de diferentes atos ilocucionários de modalização.

Castilho e Castilho definem modalização como o termo que expressa um julgamento do falante perante uma proposição (1993, p.217). Esses autores classificam as modalizações em epistêmica, deontica e afetiva.

1. Modalização Epistêmica: Essa modalização expressa uma avaliação sobre o valor de verdade e as condições de verdade da proposição (CASTILHO; CASTILHO, 1993, p.222). Essa subdivide-se em três classes:

1.1 Os asseverativos: são os modalizadores que indicam que o falante considera verdadeiro o conteúdo da proposição. São a) afirmativos: realmente, evidentemente, naturalmente, efetivamente, claro, certo, lógico, entre outros; b) negativos: de jeito nenhum, de forma alguma. Na modalização epistêmica asseverativa, o locutor revela um alto grau de certeza em relação ao conteúdo da proposição, comprometendo-se com o dito.

1.2 Os quase-asseverativos: são os modalizadores que indicam que o falante considera o conteúdo da proposição quase certo. São quase-asseverativos: talvez, assim, possivelmente, provavelmente, eventualmente, etc. Nesse tipo de modalização, o conteúdo da proposição é apresentado como uma possibilidade, e o locutor não se compromete com a veracidade do conteúdo proposicional. Os modalizadores quase-asseverativos criam um efeito de atenuação do valor de verdade do conteúdo do enunciado, pois há um baixo grau de adesão do falante em relação ao conteúdo.

1.3 Os delimitadores: são os modalizadores que estabelecem os limites dentro dos quais se deve aceitar o conteúdo. Alguns delimitadores são: quase, um tipo de, uma espécie de, biologicamente, tecnicamente etc.

2. Modalização Deontica: são os modalizadores que indicam que o falante considera o conteúdo da proposição como um estado de coisas que deve, que precisa ocorrer obrigatoriamente (CASTILHO; CASTILHO, 1993, p.222). São deonticos: obrigatoriamente, necessariamente, etc.

Neves (2000, p.62) afirma que há verbos que se constroem com outros para modalizar



os enunciados, especialmente para indicar modalidade epistêmica, que é ligada ao conhecimento, e deôntica, que é ligada ao dever. Esses verbos indicam especialmente:

a) Necessidade Epistêmica (conhecimento)

Ex: Entendo que uma escola contemporânea *deve* ser eminentemente educativa.

Ao empregar esse modalizador o locutor expressa o conhecimento que tem sobre a escola moderna e o dever que a mesma tem de educar.

b) Possibilidade Epistêmica

Ex: Pedro *deve* ter vindo.

Ao utilizar esse modalizador o locutor expressa uma possibilidade de Pedro vir, mas não se compromete com a informação.

c) Necessidade Deôntica (obrigatoriedade)

Ex: Outrossim, informamos que o referido curso *deverá* acontecer às sextas feiras. (carta 4)

Ao utilizar esse modalizador, o locutor além de expressar uma ordem, estabelece o grau de certeza com relação ao conteúdo da proposição. Isso funciona com uma dupla-função: além de dizer que o curso acontecerá obrigatoriamente, ele dá a certeza da ocorrência do curso. Por isso classifica-se como um verbo modalizador deôntico do campo da necessidade.

d) Possibilidade Deôntica (permissão)

Ex: Você *pode* fumar no ônibus.

Nesse exemplo, o locutor responsável pelo enunciado não dá uma ordem, mas uma permissão para que o conteúdo da proposição ocorra. Isso não garante que ele ocorrerá de fato, fica a cargo do interlocutor. Logo, recai sobre o conteúdo de P (fumar no ônibus), uma permissão. Trata-se, portanto, de uma modalização deôntica de possibilidade.

3. Modalização Afetiva: essa modalização “verbaliza as reações emotivas do falante em face do conteúdo proposicional, deixando de lado quaisquer considerações de caráter epistêmico ou deôntico” (CASTILHO; CASTILHO, 1993, p.223). Há dois tipos de modalizadores afetivos: os subjetivos que “expressam uma predicação dupla, a do falante em face de P e a da própria proposição”, como em *felizmente*, *infelizmente*, *curiosamente*, *surpreendentemente*, *espantosamente*; e os intersubjetivos que

“expressam uma predicação simples, assumida pelo falante em face do seu interlocutor, a propósito de P”, como em *sinceramente*, *francamente*, *lamentavelmente*, *estranhamente*.

Já Nascimento (2005, p.64) reformula esse terceiro tipo de modalização denominando-a de *modalização avaliativa*. Para ele, mais do que revelar um sentimento ou emoção do locutor em função da proposição ou enunciado, esse tipo de modalização indica uma avaliação da proposição por parte do falante, emitindo um juízo de valor e indicando, ao mesmo tempo, como o falante quer que essa proposição seja lida.

Concordamos com Nascimento e passamos a adotar a sua reformulação na nomenclatura desse último tipo de modalização. Portanto, neste trabalho, a modalização será vista como epistêmica, deôntica ou avaliativa.

O Gênero “Carta Oficial”

Os manuais de redação comercial definem correspondência oficial como o conjunto de normas regedoras das comunicações escritas, internas e externas, de repartições públicas. É um meio pelo qual se procura estabelecer relações de serviço na administração pública.

Segundo Medeiros (2006, p.249), a linguagem da correspondência oficial é burocrática; o código verbal é o mesmo de todas as cartas, as palavras são as mesmas, mas a redação se reveste de certas formalidades que são peculiares ao meio. De acordo com o autor, “na carta oficial, as palavras têm significados precisos, caracterizadores de ideias ou fatos” (MEDEIROS, 2006, p.249). Ele afirma que, de um lado, a preocupação com a precisão vocabular, na maioria das vezes, gera equívocos, conflitos, prejuízos; de outro lado, o uso do código fechado favorece uma comunicação clara e objetiva.

Observa-se, nos manuais de redação comercial, a preocupação em determinar como o gênero deve ser, muito mais do que descrever quais as características e o funcionamento linguístico-discursivo desse gênero. Embora não seja o objetivo imediato deste trabalho descrever esse gênero do discurso, esperamos, com esta investigação,





contribuir para a compreensão de como se organiza discursiva e argumentativamente a carta oficial, uma vez que não acreditamos que se trate de um gênero tão objetivo e informativo como tratam os referidos manuais.

Adotamos a noção de gênero do discurso proposta por BAKHTIN (2000, p.279), que os define como tipos relativamente estáveis de enunciados. Bakhtin não elabora uma tipologia dos gêneros, apenas faz uma distinção, que considera importante, entre o que denomina de gêneros primários e secundários. De acordo com o autor, os gêneros primários (simples) se constituem na comunicação discursiva imediata, no âmbito da ideologia do cotidiano. Os gêneros secundários (complexos) surgem nas condições da comunicação cultural mais “complexa”, no âmbito das ideologias formalizadas e especializadas, que, uma vez constituídas, “intercedem” as interações sociais: na comunicação artística, científica, religiosa, jornalística etc. O gênero carta oficial, portanto, estaria para os gêneros secundários, considerando as condições sociais de sua produção e veiculação.

Alguns autores diferenciam carta oficial de ofício e outros o tratam como sinônimos. Na verdade, ambos os termos são utilizados para se referir a correspondências epistolares emitidas por órgãos públicos. A mesma confusão entre os termos encontramos nas instituições que visitamos para coletar o *corpus*. Por essa razão, vamos tratar, nesta investigação, um termo pelo outro, referindo-se a qualquer carta enviada por órgãos públicos para outros órgãos públicos ou privados, ou ainda para sujeitos, individualmente.

Os Modalizadores nas Cartas Oficiais

A Teoria da Modalização explica como, em um enunciado, o locutor responsável pelo discurso imprime determinadas avaliações e indicações de como quer que seja lido seu

texto, manifestando assim suas intenções e atitudes. As análises feitas a respeito da presença de modalizadores nas cartas descritas mostram de que maneira a modalização constitui-se em uma estratégia semântico-argumentativa¹ do gênero carta oficial. Essa estratégia é importante não só para verificar as intenções do locutor responsável pelo discurso, mas também determinar a própria caracterização do gênero carta oficial.

Foram constatados os três diferentes tipos de modalização (epistêmica, deôntica e avaliativa) produzindo diferentes tipos de sentidos, confirmando que a modalização no gênero carta oficial se processa, principalmente, para imprimir pontos de vista do locutor, a respeito do que está sendo enunciado, e também para que esse aja em função do seu interlocutor, muitas vezes decidindo como o interlocutor deve responder à enunciação.

Modalização Epistêmica

As modalizações epistêmicas asseverativa e a quase-asseverativa mostraram-se presentes, principalmente, nas cartas de solicitação. Ao utilizar esses modalizadores, o discurso do locutor vai para o campo da incerteza ou da certeza e o locutor expressa uma avaliação sobre o valor de verdade do conteúdo da proposição.

O modalizador funciona, argumentativamente, como uma estratégia do locutor, para que o interlocutor atenda ao pedido feito. No entanto, isso se faz com maior ou menor grau de envolvimento. Com os asseverativos, o locutor age de forma mais incisiva sobre o seu interlocutor, dando-lhe poucas alternativas, a não ser atender o seu pedido.

É o que ocorre na carta abaixo, da Universidade Federal da Paraíba, a respeito de um evento da Universidade, destinada a um provável patrocinador. A carta solicita apoio para realização de um evento.

Mamanguape, 10 de outubro de 2007².

Prezado Senhor,

Cumprimentando-vos, viemos por meio deste, solicitar um patrocínio desta Conceituada Empresa para realização do I ENSECE – PB. Que se realizará nos dias 03/04/05 de setembro de 2007.

¹ Isso não significa que haja dois dialogismos ou duas formas de dialogismo: dialogismo é sempre entre discursos, e entre interlocutores a partir do momento em que esses se tornam tecido discursivo, ou seja, se constituem no discurso. Logo, “O dialogismo é sempre entre discursos. O interlocutor só existe enquanto discurso” (FIORIN, 2006, p. 166).

² Julia Kristeva tornou-se, a partir dos anos 60, grande divulgadora das idéias de Bakhtin no Ocidente.





O I Encontro de Secretários Executivos da Paraíba visa integrar a sociedade com o meio acadêmico e a importância do curso para nossa cidade. Contará com a presença de Professores de renome da nossa universidade e outros. Promovendo cursos de capacitação e emitindo certificados reconhecidos pela Universidade Federal da Paraíba – Campus IV Litoral Norte.

Com o patrocínio estaremos confeccionando camisas com o nome da empresa pois ela agrega valores à sociedade por ser conhecida. E aproveitando o ensejo o senhor **poderá** escolher três funcionários do setor de Recursos Humanos que desejem participar do evento, pois as palestras e oficinas serão para a área de RH. **Certos de** contar com seu apoio, agradecemos antecipadamente.

assinatura

Coordenadora Geral do I ENSECE-PB

No enunciado **Certos de contar com seu apoio, agradecemos antecipadamente**, o locutor utiliza o adjetivo *certo* para persuadir o interlocutor indicando a certeza de que conta com sua presença e, por consequência, seu patrocínio. Apresentar o conteúdo do enunciado como uma certeza é a estratégia para convencer. Portanto, encontramos neste enunciado um modalizador epistêmico asseverativo.

Os quase-asseverativos, por estarem no campo da incerteza e não imprimem

comprometimento, conforme Castilho e Castilho (1993, p.222), deixam o interlocutor mais livre em sua decisão, uma vez que a ação do locutor é atenuada.

No trecho transcrito abaixo, parte de uma carta da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, Secretaria de Educação e Cultura, destinada a uma escola do Município, em que o locutor dá instruções sobre as informações a serem enviadas para a Secretaria de Educação, encontra-se uma ocorrência de modalização epistêmica quase-asseverativa.

(...) Ao cumprimentar Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para parabenizar pelo avanço significativo do acompanhamento, chegando ao patamar de 85% de informação nos meses de outubro e novembro, no entanto, estamos pedindo o comprometimento dos colegas na questão do prazo (data de devolução dos formulários), que por algumas vezes estiveram ultrapassando o limite de dias determinado, implicando assim, no envio das informações. Lembramos que o não envio da frequência, como também a porcentagem abaixo de 85%, compromete o direito do aluno de usufruir seu benefício, ficando esse bloqueado e/ou suspenso até regularização das informações.

Outrossim informamos também que todo aluno transferido deve ser informado os seguintes dados: (código do INEP), ano (série) e município de destino para as secretarias de Educação e do Trabalho e Ação Social, pois como é de norma do Governo Federal, as informações da Secretaria do Trabalho e Ação Social (Bolsa Família), Secretaria de Educação (Frequência Escolar/ Educacenso) têm que estarem de acordo, uma com a outra em comum comunhão, do contrário **possibilitará** a suspensão e/ou bloqueio do benefício. (...)

Atenciosamente,

assinatura

Secretária de Educação

O locutor modaliza o segmento (...) *do contrário possibilitará a suspensão e/ou bloqueio do benefício*, dizendo que “possibilitará” a suspensão ou o bloqueio do benefício, caso não sejam entregues os dados. Ao utilizar esse modalizador “possibilitará”, o locutor alerta para uma possível suspensão do benefício. Por isso faz uso de um modalizador epistêmico quase-asseverativo, já que o locutor não tem certeza da suspensão, mas ele alerta para essa possível suspensão e/ou bloqueio ao benefício.

Já o modalizador epistêmico delimitador aparece poucas vezes nos *corpus* coletado, talvez porque as cartas oficiais tenham destinatários muito específicos e tratem de conteúdos bastante peculiares ao âmbito das instituições, o que dispensaria, a priori, o uso de delimitadores. Vejamos o exemplo abaixo da carta da Comissão de Ética Pública destinada a um Ministério da Presidência da República, com o objetivo de prestar esclarecimento a respeito da conduta de altas autoridades, em que ocorre a modalização epistêmica delimitadora.





Brasília, 04 de abril de 2007

Senhor Secretário-Executivo,

A comissão de Ética Pública, em reunião realizada em 12/02/2007, considerando dúvidas suscitadas sobre em que circunstâncias eventuais divergências entre autoridades públicas configurariam falta ética, decidiu prestar o seguinte esclarecimento, para qual solicita-lhe ampla divulgação:

i. O Código de Conduta da Alta Administração Federal, em seu art. 11, enuncia que divergências entre autoridades serão resolvidas **internamente**, mediante coordenação administrativa. Trata-se de norma programática, não competindo à Comissão promover referida coordenação, mas sim ao próprio governo, por meio das autoridades competentes.

ii. Constitui infração ao código de conduta da Alta Administração Federal, conforme seu art. 12, a autoridade se manifestar **publicamente**:

- a. sobre matéria que não seja de sua competência;
- b. sobre a honorabilidade e o desempenho funcional de outra autoridade pública federal;
- c. de forma antecipada, sobre o mérito de questão que lhe será submetida para decisão, de forma individual ou coletiva.

Atenciosamente,
assinatura
 Secretário Executivo

O locutor modaliza o enunciado: (...) *O Código de Conduta da Alta Administração Federal, em seu art. 11, enuncia que divergências entre autoridades serão resolvidas internamente, mediante coordenação administrativa.* O locutor modaliza seu discurso utilizando um modalizador epistêmico delimitador, o adjetivo “internamente”. Ao utilizar esse modalizador, o locutor delimita o campo em que se devem resolver as divergências entre as autoridades. Esse uso é corroborado em outra parte do texto, no enunciado: *Constitui infração ao código de conduta da Alta Administração Federal, conforme seu art. 12, a autoridade se manifestar publicamente*, em que aparece outro modalizador epistêmico delimitador que é o advérbio “publicamente”. Ao modalizar, o locutor delimita o campo ou aspecto (público) em que se deve considerar o enunciado. Argumentativamente, esse modalizador delimita o campo de aplicação da norma, quando o locutor cita os artigos de lei,

determinando que o caráter de verdade desse enunciado deve ser considerado nessa esfera (pública).

Modalização Deontica

Com relação aos deonticos, há alguns elementos da análise que precisam ser considerados: primeiro, a presença de deonticos de necessidade em grande quantidade em cartas da Justiça Eleitoral (que são utilizadas para determinar ordens a serem cumpridas por pessoas ou instituições públicas).

Esses modalizadores, como prevê Castilho e Castilho (1993, p.223), corroboram o caráter de ordem, expresso pela lei ou pela autoridade judicial, agindo sobre o interlocutor, não lhe deixando outra alternativa senão a da obediência.

É o que ocorre na carta abaixo, da Justiça Eleitoral, destinada a uma escola, comunicando que a escola deve disponibilizar suas dependências para a eleição.

07ª Zona – Mamanguape. Em, 1º/ setembro/ 2006

Ao (à) Sr.(a)
 Grupo Escolar Iracema Soares

Comunico a V. Senhoria, que nos termos dos arts. 135,2º e 3º e 137 do código Eleitoral, ficam **REQUISITADAS** por este Juízo Eleitoral, as dependências do prédio abaixo relacionado, a partir do dia 28/09/2006 – 1º turno, e mesa (a) receptora (s) das eleições do corrente ano.





Grupo Escolar Iracema Soares
Seção: 129,140,141,146,171 e 191

Esclareço a V. Senhoria que tendo em vista que nesse prédio, ficará à disposição da Justiça Eleitoral, **não poderá** funcionar nenhum dos seus setores, inclusive cantina ou diretoria, **devendo** permanecer no prédio apenas um funcionário responsável pela manutenção e zelo do local, durante todos os dias, até a entrega da chave ao Policial Militar responsável.

Informo-lhe, outrossim, que às 17:00h do dia 01/10/06, **deverá** se fazer presente um funcionário do órgão para receber de volta as chaves do prédio. A mesma providência **deverá** ser tomada por essa Direção, caso haja segundo turno (29/10/2006).

Atenciosamente,
assinatura

Juíza Eleitoral da 07ª Zona – Mamanguape – PB

O locutor modaliza o enunciado com o adjetivo “requisitado”. Ao utilizar esse modalizador, o locutor dá uma ordem a seu interlocutor, no sentido de disponibilizar as dependências da escola. Vale ressaltar que nesse contexto “requisitar” não é sinônimo de pedir, mas de “tomar para si, por força de uma ordem”. Logo pertence ao campo da necessidade deôntica (obrigatoriedade).

Em seguida, aparece o termo “não poderá”. Em outro momento do texto, aparece outro modalizador deôntico no enunciado (...) **devendo permanecer no prédio apenas um funcionário**, e mais uma vez o locutor emite uma ordem. Em outro trecho da carta aparece mais um modalizador deôntico: no enunciado (...) **deverá se fazer presente um funcionário do órgão para receber de volta as chaves do prédio**, através do verbo **deverá**, o locutor expressa uma ordem. No final da carta

aparece ainda um modalizador deôntico de necessidade. No enunciado: *A mesma providência **deverá** ser tomada por essa Direção, caso haja segundo turno (29/10/2006)*, mais uma vez o modalizador deôntico corrobora argumentos anteriores de ordem.

É interessante observar que, como se trata de uma determinação judicial, justifica-se argumentativamente a presença de deônticos como marcadores que ressaltam o caráter de ordem. Esses não permitem ao interlocutor outra leitura que não a da determinação.

Vale ressaltar também que os modalizadores podem se referir à proposição, ou a uma parte dela, mas também ao texto por completo. É o que acontece nesta carta oficial de solicitação, expedida pela Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, destinada aos funcionários da cidade.

Rio Tinto, 03 de Maio de 2006

Considerando a **necessidade** de organizar o serviço nessa procuradoria, principalmente no que diz respeito a contratos administrativos de prestação de serviços, **solicitamos** a todos os contratados desta edilidade Municipal que compareçam a procuradoria Jurídica do Município munidos de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência (recibo de água, luz ou telefone), **para** assinatura de seu contrato referente ao ano de 2006.

Cumpra-se

assinatura
Procurador Geral

Nessa carta o locutor inicia com uma modalização deôntica de necessidade, estabelecendo uma ordem. Em seguida é feito um pedido ou solicitação. Mas, adiante, a solicitação ou pedido se desfaz ou se transforma em ordem, uma vez que

o modalizador “cumpra-se” age sobre todo o texto.

Convém ressaltar que, nos teóricos estudados, há registros dos modalizadores se referindo à proposição (enunciado) como um todo, ou parte dessa. No entanto, como





se percebe, no exemplo acima, a modalização pode recair sobre todo o conteúdo do texto. Esse exemplo permite-nos ampliar o conceito de modalização para dizer que essa pode recair sobre o enunciado, parte dele, ou sobre todo o texto como um todo.

Modalização Avaliativa

Os resultados dessa investigação indicam que o locutor responsável pelo discurso assume posição de envolvimento com a modalização avaliativa: o locutor deixa expresso para o seu interlocutor como ele se sente diante do que está

sendo dito, expressando o ponto de vista em face do conteúdo da proposição e em face da interlocução; também funciona como meio de persuadir e emitir juízo de valor. Isso corrobora o que fala Nascimento (2005, p.64) a respeito desses modalizadores: “O locutor responsável pelo enunciado imprime o modo como esse deve ser lido ao mesmo tempo em que emite juízo de valor ou uma avaliação sobre o conteúdo da proposição”.

É o que ocorre na carta abaixo da Prefeitura Municipal de Marcação, destinada ao Ex-Prefeito do Município. A carta é uma resposta à solicitação de documentos feita pelo Ex-Prefeito.

Marcação /PB, 10 de agosto de 2006.

Assunto: Solicitação de Documentos de Convênio 1741/2002 e cópias das cartas convites nºs 02/2003 e 03/2003.

Em atenção especial a vossa solicitação, comunicamos que dando buscas nos arquivos deste Município, foram localizadas as documentações referente ao Convênio nº1741/2002 (Notas de Empenho, Notas Fiscais, recibos, cheques e planilhas de medição das empresas CONFORT e COBESA), seguindo cópias em anexo.

Outrossim, informamos que, apesar das inúmeras buscas para localizar as duas Cartas convite de nº02/2003 e 03/2003, solicitadas por V.S.^a, **infelizmente** comunicamos que as mesmas não foram localizadas, portanto não encontram-se nos arquivos deste Município.

Sendo só para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,
assinatura
Prefeito

No texto, o locutor modaliza o enunciado (...) **infelizmente** comunicamos que as mesmas não foram localizadas, portanto não encontram-se nos arquivos deste Município. Ao utilizar o advérbio “infelizmente”, o locutor verbaliza sua reação por não poder encontrar as cartas solicitadas pelo interlocutor. Esse advérbio adquire uma dupla predicação no enunciado. Ao mesmo tempo em que qualifica o conteúdo da proposição como uma infelicidade (comunicar que as cartas não foram localizadas é uma infelicidade), o locutor deixa expresso para o seu interlocutor como ele sente-se diante de tal fato (eu me sinto infeliz ao comunicar isso). Trata-se de um modalizador avaliativo que expressa o ponto de vista do locutor em face do conteúdo da proposição e da interlocução.

Considerações Finais

Ao longo da investigação das cartas oficiais, observamos que o locutor utilizou

estratégias argumentativas de modalização diversas para direcionar como parte do que estava sendo dito deveria ser lido. A principal conclusão que se pode tirar da investigação realizada, a respeito da carta oficial, é que se trata de um gênero do discurso que tem como característica semântico-argumentativa a presença de modalizadores. A respeito do *corpus* investigado, o que mais chamou atenção foi o aparecimento de modalizadores deônticos nas cartas oficiais da Justiça Eleitoral; é interessante ressaltar que, como se trata de uma determinação judicial, justifica-se argumentativamente a presença de deônticos como marcadores que ressaltam o caráter de ordem.

As investigações corroboram as proposições dos estudiosos consultados, e acrescentam algo relevante, inerente ao próprio gênero carta, que é a possibilidade de perceber de maneira específica como os modalizadores são utilizados por um locutor



para agir em função do interlocutor. O gênero nos permitiu perceber, de maneira bastante explícita, como o locutor se vale da modalização para interagir com seu interlocutor, ora determinando como quer que seu texto seja lido, ora apontando como o interlocutor deve reagir ao que lhe é proposto no texto.

Essa investigação permitiu-nos então verificar que a modalização não pode ser enxergada unicamente dentro dos limites da proposição, uma vez que ela incide sobre o discurso como um todo, ou ainda sobre a interlocução. Considerar, portanto, a modalização como uma estratégia semântico-argumentativa é perceber que ela transcende o aspecto puramente semântico e adquire, pelo menos em alguns gêneros, como é o caso da carta oficial, um caráter pragmático bastante relevante.

Em outras palavras, a modalização é uma estratégia argumentativa que pode ser utilizada pelo locutor para imprimir pontos de vista. No gênero carta oficial, quando isso acontece, o locutor o faz em função do seu interlocutor, a fim de atingir determinados objetivos, no processo de interação.

Por fim, queremos assinalar que a presença do fenômeno da Modalização no gênero do discurso formulaico denominado carta oficial nega a pretensa objetividade pregada pelos manuais de redação comercial, demonstrando que a língua e o seu uso são por natureza argumentativos, como assinala Espíndola (2004), reformulando a Teoria de Argumentação da Língua de Ducrot e colaboradores. Essa pretensa objetividade já é uma marca do sujeito que quer parecer neutro. No entanto, suas marcas e intenções ficam registradas no texto.

ARGUMENTATION AND INTERACTION: THE MODALIZERS IN OFFICIAL LETTERS.

ABSTRACT

This article aims to describe how the phenomenon of modalization works in the discourse genre called official letter. The theoretical reference of this work is The Modalization Theory developed by Castilho & Castilho (1993), Koch (2000), Neves (2002) and Nascimento (2005). This theory explains how a locutor prints some evaluation and also indicates how his text has to be read, showing his intentions and attitudes. The corpus of this investigation is 20 official letters from different Brazilian public institutions such as schools, universities, justice departments etc. In such letters, it has been detected three different kinds of modalization (epistemic, deontic, evaluative). This proves our hypothesis that argumentation in this discourse genre is processed, mainly, through modalization. The modalizers inside this genre have been used to show locutor's points of view, but also as a strategy which is used for the locutor to interact with his interlocutor, in order to establish how the interlocutor may react.

Keywords: *Argumentation, Modalization, Official Letter.*

Artigo submetido para publicação em: 17/06/2010

Aceito em: 14/07/2010

REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, M. M. [1895-1975]. *Estética da criação verbal*. Tradução do francês por Maria Ermantina Galvão G. Pereira. 3ª. ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- CASTILHO, A. T.; CASTILHO, C.M.M de. Advérbios Modalizadores. IN: ILARI, R.(org) *Gramática do Português Falado*. Vol. II: Níveis de Análise Lingüística. 2ª Edição. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
- DUCROT, O. *Polifonia y Argumentación*: Conferencias del Seminario Teoria de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.





- ESPÍNDOLA, Lucienne. *A Entrevista: um olhar argumentativo*. João Pessoa, Editora Universitária da UFPB, 2004.
- KOCH, I. G. V. *Argumentação e Linguagem*. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2002.
- MEDEIROS, J. B. *Correspondência: técnicas de Comunicação criativa*. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- NASCIMENTO, E. P. *Jogando com as vozes do outro: A Polifonia – recurso modalizador-na notícia jornalística*. Tese. (Doutorado em Letras: área de Lingüística e Língua Portuguesa). João Pessoa: UFPB, 2005.
- NEVES, M. H. M. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.